



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO CONTRATO N° 029/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 029/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Dr. PAULO MORENO CARVALHO, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, n° 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado CONTRATANTE, e a FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ/MF sob o n° 05.161.140/0001-65, com sede na Rua Lopes Trovão, n° 89/332, Galpão, Massaranduba, Salvador/BA, CEP: 40.435-000, Salvador/BA, vencedora do pregão eletrônico n°. 003/2016, Processo Administrativo n° 2016169841-0, neste ato representada pelo SRA. MARIA JOSÉ CARVALHO SANTOS, portadora do documento de identidade n° 961474076, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob o n° 827.291.154-04, doravante denominada apenas CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo n° 006.7550.2019.0018046-66, resolvem aditar o contrato PGE 029/2016, celebrado em 27/06/2016, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 27/06/2020 e término em 26/06/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual n° 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000

Região/planejamento orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso
9900	33.90.39	154/354	Normal

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Carvalho Santos, Representante Legal da Empresa**, em 18/06/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 18/06/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Costa Barros, Coordenador IV**, em 18/06/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 18/06/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00019461307** e o código CRC **32897236**.